



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê

CEP: 87360-000 CNPJ: 78.198.975/0001-63 Telefone: (44) 3521-8900

E-mail: portaltransparencia@goioere.pr.gov.br Site: http://goioere.pr.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 105/2025

Solicitante: ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ **Data da Solicitação:** 19/03/2025
Organograma: 1103000004 - SECRETARIA DE SAÚDE
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
Objeto: AQUISIÇÃO de Copos Descartáveis e Papel Sulfite para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê-PR é composta por uma ampla estrutura que inclui 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde (UBS), 09 (nove) equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Vigilância em Saúde constituída por Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Endêmica, Centro de Especialidades Microrregional, 03 (três) Farmácias Básicas, 01 (uma) Farmácia Especial, 01 (um) CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico, Banco de Sangue, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) e SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar. Para manter o funcionamento adequado dessas unidades e garantir a continuidade dos atendimentos, é essencial manter um estoque mínimo de materiais básicos, como papel sulfite e copos descartáveis.

É importante destacar que o papel sulfite é indispensável para o cotidiano das unidades de saúde, sendo utilizado na impressão de exames, encaminhamentos médicos, prescrições de medicações, agendamentos e demais documentações fundamentais para o fluxo adequado dos atendimentos. Da mesma forma, os copos descartáveis são essenciais para garantir o mínimo de conforto e acolhimento aos pacientes que frequentam nossas unidades, seja para consultas, tratamentos ou outras demandas de saúde.

Nos últimos meses, houve um aumento significativo na demanda por atendimentos de saúde no município, se comparado ao ano anterior. Esse crescimento expressivo impactou diretamente o consumo desses materiais, tornando o saldo remanescente da licitação anterior insuficiente para suprir as necessidades atuais. Essa situação tem causado dificuldades no atendimento adequado à população e compromete a eficiência dos serviços prestados.

Embora um novo processo licitatório já tenha sido iniciado, o trâmite convencional demora alguns meses para sua conclusão. Adicionalmente, o município encontra-se em fase de transição administrativa e ainda se adaptando aos novos procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, o que tem prolongado ainda mais os prazos para conclusão do processo.

Diante desse cenário e considerando a necessidade da reposição de papel sulfite e copos descartáveis, a dispensa de licitação por valor, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é a alternativa mais adequada para suprir essa demanda emergencial.

Com a dispensa de licitação, será possível garantir que as unidades de saúde possam continuar oferecendo um atendimento de qualidade e segurança à população, sem prejuízo aos serviços prestados. Ressalta-se que as quantidades a serem adquiridas visam apenas cobrir o período necessário até a finalização do processo licitatório em andamento.

Observações:

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	11500486-1	500,00	PCT	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL - CAPAC. 180 ML (PCT C/100 UND) Material polipropileno atóxico, corpo frisado, bordas arredondadas não cortante. Produto conf. ABNT NBR 14865/2012.	0,0000	0,00
2	11500488-1	150,00	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAPAC. 50 ML (PCT C/100 UND) Material polipropileno atóxico, corpo frisado, bordas arredondadas não	0,0000	0,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê

CEP: 87360-000 CNPJ: 78.198.975/0001-63 Telefone: (44) 3521-8900

E-mail: portaltransparencia@goioere.pr.gov.br Site: http://goioere.pr.gov.br/

cutante. Produto conf. ABNT NBR 14865/2012.

3	90105395-1	240,00	PCT	PAPEL SULFITE A4 GRAM. 75 G (PCT C/ 500 FOLHAS) NÃO RECICLADO	0,0000	0,00
---	------------	--------	-----	---	--------	------

Preço Total:	0,00
---------------------	-------------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
259 - 12.002.10.301.0010.2064.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE PÚBLICA	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	0,00
268 - 12.002.10.301.0010.2122.3.3.90.30.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO	07494.00494.09.02.05.20.1.621.0000	0,00
268 - 12.002.10.301.0010.2122.3.3.90.30.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	0,00
309 - 12.002.10.302.0012.2131.3.3.90.30.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - CAPS	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	0,00
347 - 12.004.10.304.0013.2066.3.3.90.30.00	INCENTIVO FINANCEIRO EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	0,00

Goioerê, 19 de Março de 2025.

Assinatura do Responsável

Assinantes

- ✓ **ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**
Assinou em 26/03/2025 às 17:37:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refer aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

71J**D6V****3LN****4OL**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê
CEP: 87360-000 CNPJ: 78.198.975/0001-63 Telefone: (44) 3521-8900
E-mail: portaltransparencia@goioere.pr.gov.br Site: http://goioere.pr.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 129/2025

Solicitante:	ANGELA MARIA SOUZA ZABOT	Data da Solicitação: 24/03/2025
Organograma:	0902900005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEC	
Local de Entrega:	CONFORME EDITAL	
Objeto:	AQUISIÇÃO de Copos Descartáveis e Papel Sulfite para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.	
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Educação de Goioerê-PR é composta por uma ampla estrutura que inclui 09 (nove) Centro Municipal de Educação Infantil(cmei), 09 (nove) escolas municipais (escolas), Polo UAB e Secretaria Municipal de Educação. Para manter o funcionamento adequado dessas unidades e garantir a continuidade dos atendimentos, é essencial manter um estoque mínimo de materiais básicos, como papel sulfite e copos descartáveis. É importante destacar que o papel sulfite é indispensável para o cotidiano das unidades escolares, sendo utilizado na impressão de documentos escolares, encaminhamentos pedagógicos e psicopedagógicos, e demais documentações fundamentais para o fluxo adequado dos atendimentos educacionais. Da mesma forma, os copos descartáveis são essenciais para garantir o mínimo de conforto e acolhimento aos profissionais da educação em eventos realizados por essa secretaria. Ressalta-se que as quantidades a serem adquiridas visam apenas cobrir o período necessário até a finalização do processo licitatório em andamento.	
Observações:		
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	11500486-1	50,00	PCT	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL - CAPAC. 180 ML (PCT C/100 UND) Material polipropileno atóxico, corpo frisado, bordas arredondadas não cortante. Produto conf. ABNT NBR 14865/2012.	0,0000	0,00
2	11500488-1	30,00	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAPAC. 50 ML (PCT C/100 UND) Material polipropileno atóxico, corpo frisado, bordas arredondadas não cortante. Produto conf. ABNT NBR 14865/2012.	0,0000	0,00
3	90105395-1	300,00	PCT	PAPEL SULFITE A4 GRAM. 75 G (PCT C/ 500 FOLHAS) NÃO RECICLADO	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
445 - 13.002.12.361.0007.2032.3.3.90.30.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	00107.00107.99.01. 00.00.1.550.0000	0,00
411 - 13.002.12.361.0007.2026.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE 5%	00103.00103.01.01. 00.00.1.500.1001	0,00
436 - 13.002.12.361.0007.2030.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE - 25%	00104.00104.01.01. 00.00.1.500.1001	0,00

Goioerê, 24 de Março de 2025.

Assinatura do Responsável

Assinantes



Angela Maria Souza Zabet

Assinou em 26/03/2025 às 08:37:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Angela Maria Souza Zabet, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VRZ

P0Q

WEP

3N6



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê

CEP: 87360-000 CNPJ: 78.198.975/0001-63 Telefone: (44) 3521-8900

E-mail: portaltransparencia@goioere.pr.gov.br Site: http://goioere.pr.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 130/2025

Solicitante:	IZAIAS FERREIRA LIMA	Data da Solicitação: 26/03/2025
Organograma:	0900000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Local de Entrega:	PAÇO MUNICIPAL	
Objeto:	AQUISIÇÃO de Copos Descartáveis e Papel Sulfite para atender as demandas das Secretarias e Departamentos do Paço Municipal.	
Justificativa:	O Paço Municipal é composto por uma ampla estrutura que inclui 07 (sete) Secretarias sendo elas: Secretaria de Administração, Gabinete, Fazenda, Executiva de Governo, Compras, Licitações e Contratos Administrativos, Segurança Pública e Trânsito, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, bem como os seus Departamentos, e a Procuradoria Geral do Município. Para manter o funcionamento adequado e garantir a continuidade dos atendimentos, é essencial manter um estoque mínimo de materiais básicos, como papel sulfite e copos descartáveis. É importante destacar que o papel sulfite é indispensável para o cotidiano das rotinas administrativas, sendo utilizado na impressão de Protocolos, Emissão de Boletos, Taxas, Certidões, Alvarás de Construção, Alvará de Funcionamento, guias de IPTU (Departamento de Tributação), Comunicações Internas, Ofícios e demais documentações fundamentais para o fluxo adequado dos atendimentos nas Secretarias e Departamentos do Paço Municipal. Da mesma forma, os copos descartáveis são essenciais para garantir o mínimo de bem estar aos servidores que atuam nestas Secretarias, bem como os munícipes e autoridades que necessitam de atendimento nestes setores. Devido ao aumento nas demandas administrativas nos Departamentos e Secretarias do Paço Municipal e no fluxo de atendimento em outras secretarias e departamentos do Município de Goioerê, houve um aumento expressivo do consumo destes itens, sendo necessário a aquisição urgente, devido a eminência de desabastecimento que pode gerar transtornos operacionais e comprometer o atendimento das demandas internas e externas. Embora um novo processo licitatório já tenha sido iniciado, o trâmite convencional demora alguns meses para sua conclusão. Adicionalmente, o município encontra-se em fase de transição administrativa e ainda se adaptando aos novos procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, o que tem prolongado ainda mais os prazos para conclusão do processo. Diante desse cenário e considerando a necessidade da reposição de papel sulfite e copos descartáveis, a dispensa de licitação por valor, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é a alternativa mais adequada para suprir essa demanda emergencial. Ressalta-se que as quantidades a serem adquiridas visam apenas cobrir o período necessário até a finalização do processo licitatório em andamento.	
Observações:		
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	11500486-1	200,00	PCT	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL - CAPAC. 180 ML (PCT C/100 UND) Material polipropileno atóxico, corpo frisado, bordas arredondadas não cortante. Produto conf. ABNT NBR 14865/2012.	0,0000	0,00
2	11500488-1	100,00	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAPAC. 50 ML (PCT C/100 UND) Material polipropileno atóxico, corpo frisado, bordas arredondadas não cortante. Produto conf. ABNT NBR 14865/2012.	0,0000	0,00
3	90105395-1	200,00	PCT	PAPEL SULFITE A4 GRAM. 75 G (PCT C/ 500 FOLHAS) NÃO RECICLADO	0,0000	0,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê

nullCNPJ: 78.198.975/0001-63null

E-mail: portaltransparencia@goioere.pr.gov.br Site: http://goioere.pr.gov.br/

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
139 - 09.003.04.122.0005.2018.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	0,00

Goioerê, 26 de Março de 2025.

Assinatura do Responsável

Assinantes



Izaías Ferreira Lima

Assinou em 26/03/2025 às 15:18:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Izaías Ferreira Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

78L

4EQ

02J

ZN5



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê
CEP: 87360-000 CNPJ: 78.198.975/0001-63 Telefone: (44) 3521-8900
E-mail: portaltransparencia@goioere.pr.gov.br Site: http://goioere.pr.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 133/2025

Solicitante:	Levi Dibieso Munuera	Data da Solicitação:	25/03/2025
Organograma:	1600100092 - SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		
Local de Entrega:	CONFORME EDITAL		
Objeto:	AQUISIÇÃO de Copos Descartáveis e Papel Sulfite para atender as demandas da Secretaria de agricultura		
Justificativa:	Considerando a necessidade de suprir a Secretaria de Agricultura com materiais de consumo essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais, justifica-se a aquisição de copos descartáveis e papel sulfite pelos seguintes motivos: Copos Descartáveis: Utilizados diariamente por servidores, colaboradores e visitantes para consumo de água e café, garantindo higiene e praticidade no ambiente de trabalho. Além disso, evita o compartilhamento de utensílios, contribuindo para a saúde e bem-estar dos usuários. Papel Sulfite: Material indispensável para a execução das atividades administrativas, sendo utilizado na impressão de documentos, relatórios, memorandos e demais comunicações internas e externas da Secretaria. A falta desse insumo pode comprometer a rotina de trabalho e a prestação de serviços.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	11500486-1	100,00	PCT	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL - CAPAC. 180 ML (PCT C/100 UND) Material polipropileno atóxico, corpo frisado, bordas arredondadas não cortante. Produto conf. ABNT NBR 14865/2012.	0,0000	0,00
2	11500488-1	20,00	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAPAC. 50 ML (PCT C/100 UND) Material polipropileno atóxico, corpo frisado, bordas arredondadas não cortante. Produto conf. ABNT NBR 14865/2012.	0,0000	0,00
3	90105395-1	50,00	PCT	PAPEL SULFITE A4 GRAM. 75 G (PCT C/ 500 FOLHAS) NÃO RECICLADO	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
727 - 16.002.20.606.0017.2089.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	0,01

Goioerê, 25 de Março de 2025.

Assinatura do Responsável

Assinantes

- ✓ **LEVI DIBIESO MUNUERA**
Assinou em 27/03/2025 às 08:58:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, LEVI DIBIESO MUNUERA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3Q1**Y7R****EXX****5KN**